



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 802 / 09

Protocolo: 27.263

Data: 07/10/09 Hora: 08.38

Ofício: 29

Aprovado na 29 SO, realizada
em 06.10.09 5 adendo

Paulo

Presidente

Assunto: Posto de Cartório Eleitoral.
GVRF-IN-102/09

Bertioga, 6 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Duto Plenário, expor dados e fazer a seguinte Indicação:

Instalado em nossa cidade há mais de vinte anos, o posto do cartório eleitoral tem desempenhado suas funções, com bastante brilhantismo e competência.

A cada eleição podemos perceber o progresso alcançado pela sua atuação e principalmente pela fiscalização. A exemplo podemos citar o combate às transferências ilegais de título, prática muito utilizada neste município.

Com o intuito de contribuir para continuidade do bom andamento dos serviços do posto eleitoral, e sabedor de que os funcionários que prestavam serviços no referido posto foram retirados.

Solicito ao Exmo. Senhor Prefeito que reponha os servidores retirados, lembrando também da possibilidade de indicar estagiários em substituição dos mesmos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.

Além de
Alfonso Daniel de Oliveira
Vereador
Pastor Clayton Fornandes
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Taciano Gouvêa Cerqueira Leite
Vereador

lbf
Marcelo Heleno Vilares 1º Secretário
Vice - Presidente

Caio Anas Matheus